

Santo André, 12 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5069/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 189/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 189/2025, que institui o Programa Municipal de Lar Temporário para Animais Resgatados no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

